



COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

PARECER

Matéria: PROJETO DE LEI Nº 518/2020

Autor(a): Deputada MAYARA PINHEIRO

Relator: ADJUTO AFONSO

DISPÕE, sobre a obrigatoriedade de Museus e Prédios Históricos de oferecerem gratuidade de entrada para amazonenses.

I - RELATÓRIO:

De autoria da Ilustre Deputada Mayara Pinheiro o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo de dispor sobre a obrigatoriedade de Museus e Prédios Históricos de oferecerem gratuidade de entrada para amazonenses.

A referida matéria foi apresentada nesta casa na data de 17 de novembro de 2020, e esteve inclusa em pauta nas reuniões ordinárias dos dias 18, 19 e 24 de novembro do corrente ano, onde não recebeu quaisquer emendas.

Seguindo os trâmites do processo legislativo, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, recebendo parecer favorável da mesma.

Por fim chegou a Comissão de Promoção Social e Cultural, onde fui designado relator para emissão de parecer nos termos regimentais dessa Assembleia Legislativa.

É o relatório.

II-FUNDAMENTAÇÃO





**COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS**

A proposta de lei em análise objetiva oferecer um dia na semana, entrada gratuita para visitação para amazonenses de nascimento ou mediante título honorífico.

Na esfera desta Comissão, como Comissão Temática permanente, entendo que a matéria esta em consonância com o art. 27, XXI, a, do Regimento interno, vejamos:

XXI – Comissão de Promoção Social e Cultural:

(...)

a) política cultural, envolvendo a preservação e o desenvolvimento do patrimônio histórico material e imaterial;

Por fim, Por fim, declaro que a propositura possui viabilidade para prosseguir nos moldes do Regimento Interno desta Casa e das demais legislações vigentes.

III-VOTO

De todo o exposto, estando os requisitos formais e materiais exigidos para o caso em epígrafe devidamente preenchidos, leva-me a impulsionar **MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 518/2020 de autoria da Deputada Mayara Pinheiro.

S.R. COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em 02 de setembro de 2021, Manaus/AM.

ADJUTO AFONSO
Relator





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 09/09/2021 08:28:17
SAULLO VELAME VIANNA - EM 08/09/2021 15:42:26
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 02/09/2021 09:15:06



Documento 2021.10000.00000.9.033072
Data 02/09/2021



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2021.10000.00000.9.033072

Origem

Unidade: DEP. ADJUTO AFONSO
Enviado por: ADJUTO RODRIGUES AFONSO
Data: 02/09/2021

Destino

Unidade: COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PARECER 518/2020

Documento 2021.10000.00000.9.033072
Data 02/09/2021



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2021.10000.00000.9.033072

Origem

Unidade: COMISSÃO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Enviado por: ROBERTA CAVALCANTE CRUZ
Data: 09/09/2021

Destino

Unidade: GERENCIA DE APOIO AS COMISSÕES TÉCNICAS
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PL 518/2020